
À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

Assunto:

Aquisição de mobiliários, equipamentos de climatização e bens **permanentes destinados às unidades de saúde do Município de Catalão/GO, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO, conforme os instrumentos de planejamento relacionados à demanda, notadamente a Emenda nº 202400010005006 (Portaria nº 2.089, de 18 de julho de 2025), a Emenda nº 202500005012485 (Portaria nº 100, de 09 de janeiro de 2026) e o Programa Viva Água.**

ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO: 90062/2026

Prezados,

Em relação ao Pregão Eletrônico, especificamente sobre os itens, venho por meio deste solicitar esclarecimentos a respeito das especificações técnicas exigidas.

Solicitamos esclarecimento quanto à exigência de apresentação da **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Classe A** e do **Selo PROCEL** para os equipamentos objeto deste certame.

Cumpre destacar que o **Selo PROCEL** possui caráter voluntário e é concedido apenas aos produtos que participam do programa específico, não sendo requisito obrigatório para a comercialização de equipamentos no Brasil. Além disso, em razão das alterações nos programas de etiquetagem e da disponibilidade de produtos no mercado, diversos fabricantes disponibilizam equipamentos devidamente certificados pelo INMETRO e com Etiqueta ENCE, porém sem o Selo PROCEL.

Dessa forma, a exigência simultânea da Etiqueta ENCE e do Selo PROCEL pode restringir a competitividade do certame, limitando a participação de fabricantes e fornecedores que oferecem produtos com desempenho equivalente e em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes.

Assim, questionamos:

Será aceito equipamento que possua a Etiqueta ENCE emitida pelo INMETRO, atendendo aos índices mínimos de eficiência energética exigidos, ainda que não possua o Selo PROCEL?

Entendemos que essa flexibilização ampliará a competitividade do certame, em observância aos princípios da isonomia, da razoabilidade e da ampla concorrência, sem comprometer a qualidade, a eficiência energética e o desempenho dos equipamentos a serem fornecidos.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardo o retorno sobre as possíveis alterações no edital.



FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA **CNPJ: 20.481.118/0001-96**
RUA JULIETE WALDRICH – 663 - BAIRRO: ENCANO - MUNICÍPIO: INDIAIAL - UF: SC
CEP: 89.086-580
FONE: (47)3041-3006 E-mail: rumo.licitacao@gmail.com
INS. MUNICIPAL: 2.333.192 – INS. ESTADUAL: 263864774

INDIAIAL/SC, 21 de JULHO de 2026

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
CNPJ: 20.481.118/0001-96
CPF: 073.500.849-35
RG: 5621339



FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

CNPJ: 20.481.118/0001-96

RUA JULIETE WALDRICH – 663 - BAIRRO: ENCANO - MUNICÍPIO: INDIAIAL - UF: SC

CEP: 89.086-580

FONE: (47)3041-3006 E-mail: rumo.licitacao@gmail.com

INS. MUNICIPAL: 2.333.192 – INS. ESTADUAL: 263864774